



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 06/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	3ª Reunião Ordinária de 2022
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	Auditório da Reitoria
DATA	22 de setembro de 2022
HORA DE INÍCIO	9h50min - intervalo de 10h30min até 10h50min
HORA DE ENCERRAMENTO	12h45min

PAUTA DA REUNIÃO	
EXPEDIENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Chamada nominal;2. Posse dos conselheiros novos;3. Apreciação da Ata de reuniões anteriores.
INFORMES DA PRESIDÊNCIA	Processo Eletrônico Nº 23243.004527/2022-70 - Designação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – Copsia do IFFar.
ORDEM DO DIA	<ol style="list-style-type: none">1. Processo Eletrônico Nº 23243.003663/2022-42: Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 10/2022, que revoga a Resolução Consup Nº 015/2014 e aprova o Regulamento das Coordenações de Ações Afirmativas – CAA do IFFar. Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 11/2022, que aprova o Regulamento das Coordenações de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Capne e dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne do IFFar. Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 12/2022, que atualiza o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – Neabi do IFFar.2. Processo Eletrônico Nº 23242.000189/2018-21 - Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 13/2022 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFFar, modalidade EaD, <i>Campus</i> Santa Rosa.3. . Processo Eletrônico Nº 26420.001521/2022-41 - Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 14/2022, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do

	<p>IFFar, <i>Campus Jaguari</i>.</p> <p>4. Processo Eletrônico Nº 23243.004274/2022-34 - Apreciação da proposta de Homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Nº 15/2022, referente à aprovação do Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação do IFFar.</p> <p>5. Processo Eletrônico Nº 23243.007381/2021-33 - Apreciação da proposta de alteração do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2022 do IFFar, aprovado através da Resolução Consup Nº 65/2021.</p> <p>6. Processo Eletrônico Nº 23243.000100/2022-01 - Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2021 do IFFar.</p> <p>7. Processo Eletrônico Nº 23243.004337/2022-52 - Apreciação da proposta de aprovação do adendo referente à Tabela de Oferta de Cursos do IFFar para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026 do IFFar.</p> <p>8. Processo Eletrônico No 23215.001812/2022-76 - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada do IFFar, <i>Campus Alegrete</i>.</p> <p>9. Processo No 23243.002315/2022-58 - Apreciação do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do IFFar.</p> <p>10. Processo Nº 23243.003971/2022-78 - Apreciação do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IFFar.</p> <p>11. Processo Nº 23243.003970/2022-23 - Apreciação do Regulamento do Comitê Institucional de Pesquisa – CIP do IFFar.</p>
--	---

	SEGMENTO	NOME	FREQ.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	✓
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓
11	TAE/AL	KATIANE ROSSI HASELEIN KNOLL	—
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO	—
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓

15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓
16	TAE/FW	MAURO DE FREITAS ORTIZ	✓
17	DISCENTE/FW	RUDINEI KLAHN M JUNIOR	—
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	MÁRCIA FACCIN	—
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	✓
22	DISCENTE/JA	NATHALY VIRGILI MENEZES	✓
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO M.WEISSBACH	✓
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	✓
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	✓
28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	✓
29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓
30	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	✓
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	✓
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
35	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓
36	TAE/SR	JANE MARLIZE ROPKE	—
37	DISCENTE/SR	LUIZA CAROLINA ENDRES	—
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
41	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓
42	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓
43	DISCENTE/SAN	LETICIA DARONCO	—
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	—
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
46	DOCENTE/SA	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	✓
47	TAE/SA	LEONARDO M. P. BENVENUTTI	—
48	DISCENTE/SA	NIKOLLY YASMIN SKLAR IANKE	✓
49	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO RICARDO TOLOTTI - ACISA	—
50	DIRETORA-GERAL/SB-URU SUBSTITUTA	MAÍRA FRIGO FLORES	✓
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓
52	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓
53	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE O. PRADO	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO R. PRADO	—
55	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	✓
56	TAE/SVS	LEONARDO A. KURTZ ALMANÇA	✓
57	DISCENTE/SVS	-----	—
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON S. DOS SANTOS	✓
59	DIRETOR GERAL/SVS -	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	✓

	SUBSTITUTO	
--	------------	--

EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria; Tatiele Cardozo da Silveira e Elisabete Vieira Pinheiro, Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Elvira Fernandes e Fernanda Brandão, Secretaria Executiva – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom e Fabricio Colvero, *Web TV*.

DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – RT; Mirian Kovhau, Pró-Reitora de Administração – RT; Arthur Frantz, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - RT; Ângela Marinho, Pró-Reitora de Extensão – RT; Giancarlo Calliari – Audin; Thirssa Grando, Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – RT; ; Patrícia Donicht, Pró-Reitora de Ensino – RT; Denize Sott, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças – RT; Jhonathan Silveira – Diretor do *Campus Avançado Uruguaiana*; Sandro Amorim de Souza – Docente/SR; Marcos Cezar Wollmann Santos, Técnico-Administrativos em Educação – TAE/SR; Marcos Santos, TAE/SA; Beatriz d’Acampora, 3º Téc. em Agropecuária; Yuri Machado da Silva, 2º Téc. em Informática; Júlia d’Acampora, 3º Téc. em Alimentos; Lana Raissa Porto dos Santos, 1º Téc. em Administração; Carolina Alegretti de Souza e Silva, 3º Téc. em Administração; Isabel Cristine Lüdtke Kist, 3º Téc. em Alimentos; João Henrique Silva da Silva, 2º Téc. em Agropecuária; Helen Brackmann, 3º Téc. em Alimentos; Mélaney La Roque Wollmann, 1º Téc. em Administração; Victor Rodrigues Cardinal, 2º Téc. em Administração; Leonardo Padilha da Silva, 1º Téc. em Administração.

A programação que antecedeu a 3ª Reunião Ordinária do Consup iniciou-se às nove horas e cinco minutos, com a abertura do cerimonial organizado e apresentado pela Chefe de Gabinete da Reitoria, Dalva Pillar, que convidou a Pró-Reitora de Extensão, Ângela Marinho; a Reitora do IFFar, Nídia Heringer e a Ex-Reitora do IFFar, Carla Comerlato Jardim, para compor a mesa de honra. Carla Jardim falou do orgulho de ser a primeira Professora Emérita da instituição; resumiu sua trajetória profissional e resgatou a história da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país. Nídia Heringer - RT observou que pela primeira vez recebia presencialmente os conselheiros da Gestão 2022-2024; destacou a identidade do IFFar; reconheceu a relevância dos gestores que antecederam a sua gestão; lembrou que a instituição nasceu da união de duas unidades de educação localizadas no território oeste (Alegrete) e centro do Rio Grande do Sul (São Vicente do Sul); frisou sobre o sonho do IFFar chegar aos 14 *campi*. A cerimonialista convidou todos os presentes a se deslocar para o salão de entrada da Reitoria, onde aconteceu a inauguração da galeria dos Ex-Reitores do IFFar. Os conselheiros e convidados assistiram a apresentação do Projeto de Extensão - Banda IF Musical, do Campus Santo Augusto. Intervalo de 10h30min até 10h50min. Entrega do título de Professora Emérita à Carla Comerlato Jardim. Nídia – RT convidou Ângela Marinho para ler o currículo da homenageada. Foi realizada a leitura da Resolução Nº 38, de 25 de agosto de 2022, que outorgou o título de Professora Emérita à Carla Comerlato Jardim. Nídia – RT entregou uma placa com dedicatória homologando título de Professora Emérita à Carla Jardim, que agradeceu ao Colégio de Dirigentes – Codir e ao Conselho Superior – Consup pela aprovação da homenagem.

ATA DA REUNIÃO

1 **I. Abertura.** No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dez
2 minutos, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de
3 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar, sendo a primeira reunião presencial da
4 Gestão 2022-2024. A mesa principal foi composta pela Presidente do Conselho Superior do
5 IFFar, Nídia Heringer; pelo Presidente da Câmara Especializada de Ensino – CEE, Ricardo Antônio
6 Rodrigues; pelo Presidente da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e
7 Inovação – CEEEPPI, Antônio Azambuja Miragem; e pelo Presidente da Câmara Especializada de
8 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas – Cadin, Rodrigo Carvalho Carlotto.

9 **II. EXPEDIENTE:** 1. Chamada nominal: Procedeu à conferência de quórum para abertura da
10 reunião; foi realizada a chamada nominal, tendo sido registrada a presença de quarenta
11 conselheiros conforme a Portaria Eletrônica N° 1.164/2022 – GRE, de 19 de setembro de 2022.

12 2. Posse dos conselheiros novos: Foi chamado para ser empossado o representante Técnico-
13 Administrativo em Educação - TAE do *Campus* Frederico Westphalen, Mauro de Freitas Ortiz; a
14 representante Discente do *Campus* Santo Augusto, Nikolly Yasmin Sklar Ianke, e a representante
15 Discente do *Campus* Santa Rosa, Nicolly Milena de Matos Nunes (não compareceu à reunião);
16 conforme disposto no artigo 11 do Regulamento do Consup, da presente data até o término do
17 mandato. 3. Apreciação da Ata de reuniões anteriores. Denise Xavier, Secretária Chefe da
18 Secretaria Executiva da Reitoria – SEE informou que a Ata N° 2/2022 refere-se à 1ª Reunião
19 Ordinária do Conselho Superior de 2022, realizada em 17 de março de 2022, e Ata N° 4/2022
20 refere-se à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 2022, realizada em 14 de julho de
21 2022; observou que ambas foram inseridas no drive para análise dos conselheiros e não tiveram
22 nenhuma solicitação de alteração. Nídia – RT encaminhou conjuntamente as Atas N° 2/2022 e
23 N° 4/2022 para votação, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, de quarenta
24 votos. 3. Informes da Presidência. Processo Eletrônico N° 23243.004527/2022-70 - Designação
25 do Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – Copsia do
26 IFFar. Nídia – RT fez uma contextualização sobre a indicação do TAE, Ian Brites, para assumir a
27 presidência da Copsia do IFFar. Ian Brites esclareceu que após a aprovação do Consup, o
28 processo segue para análise e deferimento da Controladoria Geral da União - CGU; comentou
29 sobre o mandato e as atividades desenvolvidas pela Copsia. Nídia – RT colocou a matéria em
30 discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a designação do servidor
31 Ian Brites para presidente da Copsia, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, de
32 quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:** Confecção de Parecer do Consup e envio do
33 processo para análise e deferimento da CGU. **III. ORDEM DO DIA: Apresentação, discussão e**
34 **votação de processos:** 1. **Processo Eletrônico N° 23243.003663/2022-42.** 1.1. Homologação da
35 Resolução *Ad Referendum* N° 10/2022, que revoga a Resolução Consup N° 015/2014 e aprova o
36 Regulamento das Coordenações de Ações Afirmativas – CAA do IFFar. 1.2. Homologação da
37 Resolução *Ad Referendum* N° 11/2022, que Aprova o Regulamento das Coordenações de Apoio a
38 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Capne e dos Núcleos de Apoio a Pessoas
39 com Necessidades Educacionais Específicas – Napne do IFFar. 1.3. Homologação da *Resolução Ad*
40 *Referendum* N° 12/2022, que atualiza o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e
41 Indígenas – Neabi do IFFar. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do **Parecer CEE N° 024**, de 8 de
42 setembro de 2022; considerou que após a análise realizada, a CEE **aprovou** por unanimidade as
43 Resoluções *Ad Referendum* N° 10/2022, N° 11/2022 e N° 12/2022 que tratam, respectivamente,
44 do Regulamento das Coordenações de Ações Afirmativas – CAA, Regulamento das Coordenações
45 de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Capne e dos Núcleos de Apoio a
46 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne, bem como atualiza o Regulamento

47 dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – Neabi. Nídia – RT comentou sobre as bases
48 legais do atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas, demandadas pelo
49 Ministério da Educação - MEC; lembrou que na última reunião do Consup foi aprovada a criação
50 da Capne, visto que os 674 *campi* da Rede Federal receberam Função Gratificada - FG1 específica
51 para atender essas coordenações; observou que foi necessário realizar a reorganização dos
52 regulamentos vigentes na instituição. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não houve
53 inscritos; encaminhou para votação e aprovação da homologação das Resoluções *Ad Referendum*
54 N° 10/2022, N° 11/2022 e N° 12/2022, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de
55 quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:** Confeccionar e publicar a resolução de
56 homologação específica para cada regulamento. **2. Processo Eletrônico N° 23242.000189/2018-**
57 **21** - Homologação da Resolução *Ad Referendum* N° 13/2022 referente à aprovação do Projeto
58 Pedagógico do 12/09/22, 14:19 /3 Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade
59 EaD do IFFar - *Campus* Santa Rosa. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do **Parecer CEE N° 026**, de
60 8 de setembro de 2022; considerou que o processo apresenta os documentos previstos na
61 IN IFFar N° 01/2022 e, após as adequações realizadas, constantes na justificativa, o PPC está em
62 conformidade com a Resolução Consup N° 28/2019, que aprova as Diretrizes para os cursos
63 técnicos do IFFar, e com a Instrução Normativa - IN IFFar N° 07/2022, que normatiza a EaD no
64 IFFar; ressaltou a **necessidade de elaboração e aprovação do Plano de Transição Curricular** pelo
65 Colegiado de Curso, conforme previsto na IN IFFar N° 01/2022, a ser incluído no processo após a
66 aprovação do PPC pelo Consup; disse que após a análise realizada, a CEE se manifestou **favorável**
67 **à aprovação**. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou para
68 votação e aprovação da homologação da Resolução *Ad Referendum* N° 13/2022 referente à
69 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade
70 EaD do IFFar, *Campus* Santa Rosa, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de
71 quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:** Confeccionar e publicar a resolução de
72 homologação. **3. Processo Eletrônico N° 26420.001521/2022-41** - Homologação da Resolução
73 *Ad Referendum* N° 14/2022, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
74 Administração Subsequente do IFFar -*Campus* Jaguari. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do
75 **Parecer CEE N° 025**, de 8 de setembro de 2022; considerou que o processo apresenta os
76 documentos previstos na IN IFFar N° 01/2022 e, após as adequações realizadas, o PPC está em
77 conformidade com a Resolução Consup N° 28/2019, que aprova as Diretrizes para os cursos
78 técnicos do IFFar; acrescentou que com as alterações realizadas, após aprovação do ajuste
79 curricular pelo Consup, faz-se **necessário elaborar e aprovar o Plano de Transição Curricular**,
80 conforme previsto na IN IFFar N° 01/2022; finalizou que após a análise realizada, a CEE se
81 manifestou **favorável à aprovação**. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não houve
82 inscritos; encaminhou para votação e aprovação a Resolução *Ad Referendum* N° 14/2022,
83 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente
84 do IFFar, *Campus* Jaguari, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de quarenta
85 votos favoráveis. **Encaminhamento:** Publicação da resolução de homologação. **4. Processo**
86 **Eletrônico N° 23243.004274/2022-34** - Homologação da Resolução *Ad Referendum* N°15/2022,
87 referente à aprovação do Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação
88 do IFFar. Karlise Nascimento, Docente/SAN, foi a relatora do **Parecer CEEPPI N° 07**, de 31 de
89 agosto de 2022. O documento foi apresentado pelo presidente da CEEPPI, Antônio Azambuja,
90 Docente/SR, destacou que conjuntamente com o material, a CEEPPI recebeu o Parecer N°
91 00128/2022/CONS/PF IFFARROU PILHA/PGF/AGU; concluiu que analisada a documentação
92 apresentada com o processo e considerando-se o histórico das tramitações institucionais, bem
93 como a legislação pertinente, após criteriosa observância, a CEEPPI entendeu que foram

94 observadas as normas legais e institucionais para a tramitação da matéria, sendo **favorável à**
95 **aprovação**. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; sendo assim,
96 encaminhou para votação e aprovação a Resolução *Ad Referendum* Nº15/2022, referente à
97 aprovação do Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação do IFFar,
98 tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de quarenta votos favoráveis.
99 **Encaminhamento:** Publicação da resolução de homologação. **5. Processo Eletrônico Nº**
100 **23243.007381/2021-33** - Proposta de alteração do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna -
101 Paint 2022 do IFFar, aprovado através da Resolução Consup Nº 65/2021. Rodrigo Carlotto, DG/JC
102 foi o relator do **Parecer Cadin Nº 07**, de 1º de setembro de 2022; observou que a Cadin analisou
103 os documentos inseridos no processo e entendeu que foram observadas as normas legais e
104 institucionais para a tramitação da matéria proposta; e, por unanimidade, sugeriu a aprovação
105 da proposta de alteração da redação do anexo I da Resolução Consup Nº 65, de 29 de dezembro
106 de 2021 - Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2022. Nídia – RT colocou a matéria em
107 discussão. O Auditor Chefe, Giancarlo Calliari, disse que a inserção de uma nova área a ser
108 auditada foi proposta pela Auditoria Interna – Audin, visto que foi impossível de executá-la em
109 2021, e a proposta é que o início da auditoria na área de aquisição de equipamentos de
110 Tecnologia da Informação - TI seja realizado em 2022. Nídia – RT colocou para votação e
111 aprovação a realização de auditoria na área de aquisição de equipamentos de TI, tendo sido
112 **registrada a aprovação**, por unanimidade, de quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:**
113 Publicação da resolução. **6. Processo Eletrônico Nº 23243.000100/2022-01** - Apreciação do
114 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint 2021 do IFFar. Ana Rita Parizi, DG/SR
115 foi a relatora do **Parecer Cadin Nº 3**, de 24 de junho de 2022. O documento foi apresentado pelo
116 presidente da Cadin, Rodrigo Carlotto, DG/JC; ressaltou que após análise da documentação
117 inserida no processo e considerando os capítulos da IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, da
118 Controladoria Geral da União – CGU e a Resolução Consup Nº 08, de 23 de fevereiro de 2021,
119 conclui-se que o Raint cumpre suas atribuições e está em conformidade, assim, sugeriu a
120 aprovação da Raint 2021 do IFFar. O Auditor Chefe, Giancarlo Calliari, fez uma contextualização
121 sobre as atividades da Audin, ressaltando as quinze ações que foram desenvolvidas no ano de
122 2021 e justificou que três ações que não foram realizadas, totalizando um índice de realização de
123 94% das ações previstas; mostrou as recomendações da auditoria externa; explanou sobre os
124 benefícios financeiros e não financeiros; falou sobre o programa de gestão e melhoria da
125 qualidade das atividades desenvolvidas. O relatório completo encontra-se disponível em
126 <[Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna \(RAINT\) - IFFar](#)>. Nídia – RT colocou para
127 votação e aprovação o Raint 2021, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de
128 quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:** Confecção e publicação de resolução. **7. Processo**
129 **Eletrônico Nº 23243.004337/2022-52** - Aprovação do adendo referente à Tabela de Oferta de
130 Cursos do IFFar para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional -
131 PDI/2019-2026 do IFFar. (item 5.4. do PDI - Associado ao Processo Físico Nº 23243.000009/2018-
132 16). Cristiano dos Santos, Docente/SA, foi o relator do **Parecer Cadin Nº 08/2022**, de 5 de
133 setembro de 2022. O documento foi apresentado pelo presidente da Cadin, Rodrigo Carlotto,
134 DG/JC; ressaltou que foi analisada a documentação trazida com o processo. Foram apresentados
135 os adendos referentes à alteração do item 5.4. do PDI 2019- 2026 enviados pelos *Campi* AL, FW,
136 JA, JC, PB, SR, SAN, SA, SB, SVS e pelo *Campus* Avançado Uruguaiana, além de adendo enviado
137 pela Pró-Reitoria de Ensino Proen e sobre o curso de Formação Pedagógica, e pela Pró-Reitoria
138 de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PRPPGI sobre a previsão de oferta de cursos de Pós-
139 graduação *Lato Sensu* (especialização) na modalidade EaD. A análise do pedido foi possível
140 através das tabelas e textos apresentados nos adendos, uma vez que a tabela a ser avaliada,

141 apresentada no corpo do Memorando Eletrônico Nº 3892/2022, encontra-se incompleta, com as
142 colunas visíveis somente até o ano de 2021. As alterações apresentadas têm como base as
143 justificativas de número de docentes efetivos ainda distante do previsto na Portaria Nº 713/2021
144 e Portaria IFFar Nº 1020/2016; infraestrutura física insuficiente para atender o necessário quanto
145 à abertura de novos cursos e turmas; mudanças no planejamento das ofertas a partir das
146 análises de reestruturação dos eixos tecnológicos nas respectivas unidades; e alterações de
147 planejamento decorrentes do cenário pandêmico, com repactuação das ofertas a partir do ano
148 de 2023/2024. Levando-se em consideração os regramentos e normas institucionais, bem como
149 a legislação pertinente, após criteriosa observância comparativa, esta câmara entende que foram
150 observadas as normas legais e Institucionais para a tramitação da matéria. Diante do exposto,
151 opina **favorável à aprovação** da matéria, já que esta seguiu a regular tramitação, e solicitou a
152 inclusão de nova tabela, referente ao Memorando Eletrônico Nº 3892/2022, com a formatação
153 correta e atualização dos dados do *Campus* JC para apresentação junto à reunião do Consup.
154 Nídia – RT contextualizou que a proposta de revisão visa a evitar discrepância entre o que está
155 no PDI e os cursos ofertados pelos *campi*. Carlos – PRDI disse que a tabela foi confeccionada
156 através de esforço institucional; ressaltou as dificuldades relacionadas à pandemia, justificou a
157 escassez recursos para oferta de cursos; solicitou que os membros aprovassem o pedido, visto
158 que a nova tabela solicitada pela Cadin está pronta e foi enviada à SEE. Nídia – RT colocou para
159 votação e aprovação do adendo referente à Tabela de Oferta de Cursos do IFFar, tendo sido
160 **registrada a aprovação**, por unanimidade, de quarenta votos favoráveis. **Encaminhamento:**
161 Confecção e publicação de resolução, sendo a nova tabela inserida no site e no sistema e-MEC.
162 Nídia – RT consultou os membros sobre a possibilidade de estender a reunião até vencer a pauta,
163 visto que faltavam quatro matérias para o término da reunião, e ela teve o apoio da maioria. **8.**
164 **Processo Eletrônico Nº 23215.001812/2022-76** - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de
165 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada do *Campus* Alegrete do IFFar. Antônio
166 Azambuja, Docente/SR, foi o relator do **Parecer CEEPPI Nº 09**, de 2 de setembro de 2022;
167 considerou que analisada a documentação apresentada com o processo e considerando-se o
168 histórico das tramitações institucionais, bem como a legislação pertinente, após criteriosa
169 observância, a CEEPPI apresenta **parecer favorável** para votação e aprovação no plenário do
170 Consup. Ana Rita, DG/AL disse que a oferta do curso vem somar com o *campus* e com as
171 instituições da região de abrangência. Nídia – RT colocou para votação e aprovação o Projeto
172 Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada do *Campus*
173 Alegrete do IFFar, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade (40 votos favoráveis).
174 **Encaminhamento:** Confecção e publicação de resolução. Nídia – RT corrigiu uma informação
175 equivocada; citou que Leonardo Simborski Dorneles, Representante TAE da Reitoria, encontra-se
176 presente desde o início e participou de todas as votações até o momento. **9. Processo Nº**
177 **23243.002315/2022-58** - Apreciação do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do
178 IFFar. Antônio Azambuja, Docente/SR, foi o relator do **Parecer CEEPPI Nº 11**, de 2 de setembro
179 de 2022; leu a ementa, fez um breve destaque ao histórico e concluiu que analisada a
180 documentação apresentada com o processo e considerando-se o histórico das tramitações
181 institucionais, bem como a legislação pertinente, após criteriosa observância, a CEEPPI apresenta
182 parecer favorável para votação e aprovação no plenário do Consup. Arthur – PRPPGI fez um
183 breve histórico sobre o CEP; ressaltou que o fluxo deste processo antes de chegar ao Consup é
184 diferente dos demais, visto que, a minuta do regulamento em pauta, passou pela análise da
185 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, foi aprovada com considerações, e necessitou
186 retornar ao Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção – Capep. Nídia – RT colocou para
187 votação e aprovação o Regulamento do CEP do IFFar, tendo sido **registrada a aprovação**, por

188 unanimidade (40 votos favoráveis). **Encaminhamento:** Tramitar para verificação e aprovação da
189 Conep. **10. Processo Nº 23243.003971/2022-78** - Apreciação do Regulamento da Incubadora de
190 Empresas de Base Tecnológica do IFFar. Frank de Almeida, Docente/SB-URU, foi o relator do
191 **Parecer CEEPPI Nº 08**, de 1º de setembro de 2022. O documento foi apresentado pelo
192 presidente da CEEPPI, Antônio Azambuja, Docente/SR, o qual fez um recorte histórico e concluiu
193 que foi analisada a documentação apresentada com o processo e considerando-se o histórico
194 das tramitações institucionais, bem como a legislação pertinente, após criteriosa observância,
195 esta câmara entende que foram observadas as normas legais e institucionais para a tramitação
196 da matéria, sendo **favorável à sua aprovação**. Arthur – PRPPGI considerou que foi necessário
197 revisar o documento para realizar ajustes no que diz respeito ao Comitê Gestor de Incubadora.
198 Nídia – RT colocou para votação e aprovação o Regulamento da Incubadora de Empresas de Base
199 Tecnológica do IFFar, tendo sido **registrada a aprovação**, por unanimidade, de quarenta votos
200 favoráveis. **Encaminhamento:** Confecção e publicação de resolução. **11. Processo Nº**
201 **23243.003970/2022-23** - Aprovação do Regulamento do Comitê Institucional de Pesquisa – CIP
202 do IFFar. Dorilda Paula, Sociedade Civil/PB, foi a relatora do **Parecer CEEPPI Nº 10**, de 5 de
203 setembro de 2022. O documento foi apresentado pelo presidente da CEEPPI, Antônio Azambuja,
204 Docente/SR, que leu a ementa e concluiu que se considerando o histórico das tramitações
205 institucionais, em 15 de junho de 2022, pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação –
206 DPPGI; em 27 de junho de 2022, pela Procuradoria Federal – Projur; em 29 de junho de 2022,
207 pela DPPGI; em 01 de julho de 2022, pelo Codir, e análise da documentação anexada ao
208 processo, esta CEEPPI entende que foram observadas as normas legais e institucionais para a
209 tramitação da matéria, sendo favorável à sua aprovação. Arthur – PRPPGI explicou que o CIP é
210 uma exigência institucional das agências de financiamento de pesquisa, atuando na validação das
211 indicações de estudantes para recebimento dos recursos de bolsas; revelou que a solicitação de
212 alteração do regulamento partiu da gestão atual do CIP, bem como que o processo seguiu os
213 trâmites usuais da instituição para este tipo de processo; disse que após a consulta a todas as
214 unidades, os *campi* AL, JA, PB e SB enviaram sugestões de alteração, as quais foram discutidas e
215 aprovadas na reunião do Capep. Na oportunidade, disse que foram dois os principais pontos
216 discutidos, o primeiro referente ao papel do CIP na instituição, visto que havia uma discussão se
217 ele seria de caráter consultivo ou deliberativo. Durante o processo, entendeu-se que ele seria de
218 caráter deliberativo, em relação às avaliações de projetos, atribuição e indicação de projetos
219 para concessão de bolsas, e de caráter consultivo junto à PRPPGI, no que diz respeito a outras
220 atividades de financiamento e a atividades de gestão de pesquisa na instituição. O pró-reitor
221 externou que o segundo ponto diz respeito à composição do Comitê Institucional de Pesquisa ser
222 realizada através da área do conhecimento. Explicou que foi realizado um estudo, diferente do
223 proposto originalmente pelo Comitê Nacional de Pesquisa, baseando-se na submissão de
224 projetos de pesquisa dos últimos cinco anos. Ainda, disse que a proposta de vinculação da
225 Coordenação do CIP à PRPPGI se fez através da sugestão enviada pelo *Campus* AL, em virtude de
226 a vinculação atender uma questão de ordem administrativa. Nídia – RT colocou a matéria em
227 discussão, e o conselheiro Vantoir Brancher, Docente/JA, manifestou que durante o processo de
228 construção da minuta, foram constituídos dois Grupos de Trabalho – GTs, porque havia
229 divergência de entendimento entre o grupo que coordenava o CIP naquele momento e a PRPPGI,
230 principalmente em relação à questão da subordinação da coordenação. O conselheiro observou
231 que as alterações, realizadas posteriormente à reunião do Capep, não retornaram para
232 aprovação do CIP. Dentro desse contexto, sugeriu que antes de ser votado/encaminhado o
233 processo, ele retornasse ao CIP, para que esse comitê pudesse se manifestar sobre as alterações
234 que foram propostas. Arthur – PRPPGI argumentou que o processo seguiu a tramitação de praxe

235 da instituição, pois as alterações realizadas na minuta do regulamento foram discutidas e
236 votadas no Capep, portanto, o documento foi enviado à Projur e, posteriormente, passou pela
237 aprovação do Codir. O pró-reitor citou o art.1º e o art. 5º da Resolução *Ad Referendum* Nº
238 3/2009, referente à criação do CIP. Nídia – RT disse que feito o registro da manifestação da atual
239 coordenação do CIP, considerando a aprovação da matéria pelo Capep, Codir e CEEPPI, colocará
240 o Regulamento do CIP do IFFar para apreciação e votação dos conselheiros, tendo sido
241 **registrada a aprovação** por maioria (28 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções). Fica
242 registrada a contrariedade dos conselheiros Vantoir, Docente/JA; Paulo Weissbach, Docente/JC;
243 Ricardo, DG/JA e a abstenção do conselheiro Mauro Ortiz, TAE/FW e da conselheira Mariane
244 Rapôso, Docente/FW. **Encaminhamento:** Confecção e publicação de resolução. Nídia – RT
245 perguntou se algum dos conselheiros gostaria de fazer uso da palavra, mas não houve
246 manifestação. V. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco
247 minutos, a reunião foi encerrada, e eu, Elvira Fátima de Lima Fernandes, membro da equipe da
248 SEE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente do Consup, Nídia Heringer.

SECRETARIA	PRESIDENTE
<hr/> ELVIRA FERNANDES	<hr/> NÍDIA HERINGER



Emitido em 22/09/2022

ATA Nº 6/2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 19:00)

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

TECNICO EM SECRETARIADO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1007225

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 21:09)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **9eded06982**